

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente	05
II. Atestados Administrativos	18

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 23

ANO XXI

Dezembro - 2008

APRESENTAÇÃO

Este Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI emitidos no período de 01 a 15 de dezembro de 2008.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 22 de dezembro de 2008.

PORTARIA Nº 1463/PRES, de 02 de dezembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 04 de setembro de 2008, a Portaria nº 188/DAD, de 21 de agosto de 2002, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 16, de 09 de setembro de 2002, que designou a servidora MARINA DUTRA VIEIRA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 0446606, para exercer o encargo de substituta do Chefe do Serviço de Assistência, código DAS 101.1, da Administração Executiva Regional de Amambá-MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1510/PRES, de 03 de dezembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Proceder o reposicionamento de acordo com as Leis nº 8.216, de 13 de agosto de 1991 e 8.460, de 17 de setembro de 1992 e 8.627, de 19 de fevereiro de 1993 com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1993.

Art. 2º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical, conforme especificação abaixo, a ex-servidora MARIA ALAIDE AMBROSIO, matrícula SIAPE nº 0444037, redistribuída para a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, os efeitos financeiros vigoram a partir de 01.09.93, 01.09.94, 01.09.95.

	Data de Avaliação	Situação Anterior			Situação Atual		
		Nível	Classe	Padrão	Nível	Classe	Padrão
Lei 8.216/91	01/07/1991				NA	B	IV
Lei 8.460/92	01/09/1992	NA	B	IV	NI	B	II
	01/09/1992	NI	B	II	NI	B	III
Lei 8.627/93	01/01/1993	NI	B	III	NI	B	VI
	01/09/1993	NI	B	VI	NI	A	I
	01/09/1994	NI	A	I	NI	A	II
	01/09/1995	NI	A	II	NI	A	III

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 23	Dezembro - 2008
-----------------------------	----------	---------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 1511/PRES, de 03 de dezembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a servidora MARIA IVETE PEREIRA CAVALCANTE, ocupante do cargo de assistente administrativo, nível intermediário, matrícula SIAPE nº 710393, das Portarias nº 1.296/PRES, de 11 de outubro de 2006, 1.225/PRES/2007, de 07 de dezembro de 2007 e 1.350/PRES, de 04 de novembro de 2008.

Art. 2º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical, conforme Quadro Demonstrativo abaixo:

Vigência	Situação Anterior		Situação Atual	
	Da Classe	Do Padrão	Para Classe	Para Padrão
01/09/2005	B	VI	A	I
PGPE - 01/07/2006	A	I	S	I
01/09/2006	S	I	S	II
01/09/2007	S	II	S	III

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1512/PRES, de 03 de dezembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir os servidores abaixo relacionados da Portaria nº 1.349/PRES, de 04 de novembro de 2008.

Matrícula	Servidor	Cargo
1523488	ALEXANDER NORONHA DE ALBUQUERQUE	SOCIOLOGO
1481343	AUEN DO PLANALTO MODESTO PIMENTEL	ENGENHEIRO
1522706	DANIELLE DOS SANTOS MIRANDA	ADMINISTRADOR
3182174	ELIANE DA SILVA SOUZA PEQUENO	ANTROPOLOGO
1518836	FLAMARION CASTRO ALVES DE VASCONCELOS	ADMINISTRADOR
1523491	IZABEL GOBBI	ANTROPOLOGO
1518866	JULIE RUSSELLI PORTMANN BORBA	ADMINISTRADOR
1524229	JURACILDA VEIGA	ANTROPOLOGO
1525633	KARINA CINTHIA DE CARVALHO MUNIZ MEDEIROS	ADMINISTRADOR
3366200	RODRIGO COIMBRA EGUFO	ENGENHEIRO
1519551	TAYANA LOPES VOLLMER	ADMINISTRADOR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 23	Dezembro - 2008
-----------------------------	----------	---------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 1513/PRES, de 03 de dezembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o servidor AUCEN DO PLANALTO MODESTO PIMENTEL, ocupante do cargo de engenheiro, matrícula SIAPE nº 1481343, da Portaria nº 685/PRES, PB 25 de julho de 2007.

Art. 2º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical referente ao período de 01 de julho de 2006 a 30 de junho de 2007, conforme Quadro Demonstrativo abaixo:

Vigência	Situação Anterior		Situação Atual	
	Da Classe	Do Padrão	Para Classe	Para Padrão
01/09/2007	A	II	A	III

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1514/PRES, de 03 de dezembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o servidor SEVERINO ANTONIO PEREIRA, ocupante do cargo de motorista, nível intermediário, matrícula SIAPE nº 713930, das Portarias nº 1.225/PRES/2007, de 07 de dezembro de 2007 e 1.350/PRES, de 04 de novembro de 2008.

Art. 2º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical, conforme Quadro Demonstrativo abaixo:

Vigência	Situação Anterior		Situação Atual	
	Da Classe	Do Padrão	Para Classe	Para Padrão
01/03/2007	S	I	S	II
01/03/2008	S	II	S	III

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1515/PRES, de 03 de dezembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir na Portaria nº 1.350/PRES de 04 de novembro de 2008, os servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Fundação, conforme Quadro Demonstrativo, em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 23	Dezembro - 2008
-----------------------------	----------	---------	-------	-----------------

Anexo da Portaria 1515/PRES, de 03 de dezembro de 2008.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE SERVIDORES PARA PROGRESSÃO FUNCIONAL EM SETEMBRO/2008

Matricula	Servidor	Cargo	Nível	Classe/Padrão	
				De	Para
1523488	ALEXANDER NORONHA DE ALBUQUERQUE	SOCIOLOGO	NS	A II	A III
1481343	AUEN DO PLANALTO MODESTO PIMENTEL	ENGENHEIRO	NS	A III	A IV
1522706	DANIELLE DOS SANTOS MIRANDA	ADMINISTRADOR	NS	A II	A III
3182174	ELIANE DA SILVA SOUZA PEQUENO	ANTROPOLOGO	NS	A II	A III
1519554	FERNANDA CARVALHO ANDRADE CAMPOS	ADMINISTRADOR	NS	A II	A III
1518836	FLAMARION CASTRO ALVES DE VASCONCELOS	ADMINISTRADOR	NS	A II	A III
1523491	IZABEL GOBBI	ANTROPOLOGO	NS	A II	A III
1518859	JANA OLIVEIRA ARAUJO CARNEIRO	PROGRAMADOR EDUCACIONAL	NS	A II	A III
1518866	JULIE RUSSELLI PORTMANN BORBA	ADMINISTRADOR	NS	A II	A III
1524229	JURACILDA VEIGA	ANTROPOLOGO	NS	A II	A III
1525633	KARINA CINTHIA DE CARVALHO MUNIZ MEDEIROS	ADMINISTRADOR	NS	A II	A III
1518839	PATRICIA DE FATIMA MOURAO PINHEIRO	ADMINISTRADOR	NS	A II	A III
3366200	RODRIGO COIMBRA EGUFO	ENGENHEIRO	NS	A II	A III
1087856	SIGLIA ZAMBROTTI DORIA	ANTROPOLOGO	NS	A III	A IV
1519551	TAYANA LOPES VOLLMER	ADMINISTRADOR	NS	A II	A III

PORTARIA Nº 1516/PRES, de 03 de dezembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Proceder o reposicionamento de acordo com as Leis nº 8.216, de 13 de agosto de 1991 e 8.460, de 17 de setembro de 1992 e 8.627, de 19 de fevereiro de 1993 com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1993.

Art. 2º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical, ao servidor JOSE DOMINGOS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível intermediário, conforme especificação abaixo:

	Data de Avaliação	Situação Anterior			Situação Atual		
		Nível	Classe	Padrão	Nível	Classe	Padrão
Lei 8.216/91	01/07/1991	-	-	-	NA	B	IV
Lei 8.460/92	01/09/1992	NA	B	IV	NA	B	VI
	01/09/1992	NA	B	VI	NA	A	I
Lei 8.627/93	01/01/1993	NA	A	I	NA	A	III
	10/12/1993	NA	A	III	NI	B	IV
	01/09/1994	NI	B	IV	NI	B	V
	01/09/1995	NI	B	V	NI	B	VI
	01/09/1996	NI	B	VI	NI	A	I
	01/09/1997	NI	A	I	NI	A	II
	01/09/1998	NI	A	II	NI	A	III

Art. 3º Excluir o servidor das Portarias nº 1.296/PRES, de 11 de outubro de 2006 e 926/PRES, de 07 de agosto de 2008.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 23	Dezembro - 2008
-----------------------------	----------	---------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 1517/PRES, de 03 de dezembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Proceder o reposicionamento de acordo com as Leis nº 8.216, de 13 de agosto de 1991 e 8.460, de 17 de setembro de 1992 e 8.627, de 19 de fevereiro de 1993 com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1993.

Art. 2º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical, ao servidor EUFROSINO DOS SANTOS LIMA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível intermediário, conforme especificação abaixo:

	Data de Avaliação	Situação Anterior			Situação Atual		
		Nível	Classe	Padrão	Nível	Classe	Padrão
Lei 8.216/91	01/07/1991	-	-	-	NA	B	IV
Lei 8.460/92	01/09/1992	NA	B	IV	NA	B	VI
	01/09/1992	NA	B	VI	NA	A	I
Lei 8.627/93	01/01/1993	NA	A	I	NA	A	III
	10/12/1993	NA	A	III	NI	B	IV
	01/09/1994	NI	B	IV	NI	B	V
	01/09/1995	NI	B	V	NI	B	VI
	01/09/1996	NI	B	VI	NI	A	I
	01/09/1997	NI	A	I	NI	A	II
	01/09/1998	NI	A	II	NI	A	III

Art. 3º Excluir o servidor da Portaria nº 1.349/PRES, de 06 de novembro de 2008.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1518/PRES, de 03 de dezembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical aos servidores desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 01 de julho de 2007 a 30 de junho de 2008, com efeitos financeiros a contar de 01 de setembro de 2008, conforme Quadro demonstrativo abaixo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

Matrícula	Servidor	Cargo	Nível	Classe/Padrão	
				De	Para
446799	BEATRIZ ABIB DE FALCO MARINELLI	ARQUITETO	NS	B V	B VI
1094762	EDUARDO NILTON MAIA DE MENEZES	AUDITOR	NS	C III	C IV
1097804	JANAINA GADELHA NOGUEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NI	C VI	S I
1212680	LAUZIRA MARIA DE OLIVEIRA	CONTADOR	NS	B VI	C I
1440111	MAURA DE CASTRO SILVA	ADMINISTRADOR	NS	A II	A III

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1519/PRES, de 03 de dezembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical aos servidores cedidos desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 01 de julho de 2006 a 30 de junho de 2007, com efeitos financeiros a contar de 01 de setembro de 2007, conforme Quadro demonstrativo abaixo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

Matrícula	Servidor	Cargo	Nível	Classe/Padrão	
				De	Para
446799	BEATRIZ ABIB DE FALCO MARINELLI	ARQUITETO	NS	B IV	B V
1097804	JANAINA GADELHA NOGUEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NI	C V	C VI
1212680	LAUZIRA MARIA DE OLIVEIRA	CONTADOR	NS	B V	B VI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1520/PRES, de 03 de dezembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o servidor SANDOVAL DOS SANTOS AMPARO, ocupante do cargo de geógrafo, matrícula SIAPE nº 1475969, das Portarias nº 926/PRES, PB 29 de agosto de 2007 e 1.350/PRES, de 04 de novembro de 2008.

Art. 2º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical referente ao período de 01 de julho de 2005 a 30 de junho de 2006, conforme Quadro Demonstrativo abaixo:

Vigência	Situação Anterior		Situação Atual	
	Da Classe	Do Padrão	Para Classe	Para Padrão
01/03/2007	A	I	A	II
01/03/2008	A	II	A	III

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 23	Dezembro - 2008
-----------------------------	----------	---------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 1536/PRES, de 09 de dezembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical aos servidores desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 01 de julho de 2005 a 30 de junho de 2006, com efeitos financeiros a contar de 01 de setembro de 2006, conforme Quadro demonstrativo abaixo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

Matrícula	Servidor	Cargo	Nível	Classe/Padrão	
				De	Para
0715494	WANIA NAZARE SANTOS CARVALHO	SOCIOLOGO	NS	S II	S III

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1537/PRES, de 09 de dezembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar insubsistente e sem nenhum efeito a Portaria nº 1227/PRES, de 07.12.2007, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 23, de 12.12.2007, que concedeu Progressão Funcional Horizontal/Vertical ao servidor PEDRO DE CAMPOS SILVA, matrícula SIAPE nº 6444298.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1541/PRES, de 12 de dezembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência específica ao servidor Antropólogo JOSÉ CARLOS LEVINHO, Diretor do Museu do Índio/RJ, para assinar o Termo de Acordo de Cooperação, existente entre a Fundação Nacional do Índio, Funai/Museu do Índio/RJ e a Fundação Banco do Brasil, visando a implantação e desenvolvimento do Projeto Memória 2009 – Marechal Cândido Rondon.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 23	Dezembro - 2008
-----------------------------	----------	---------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 1560/PRES, de 12 de dezembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 21 de dezembro de 2007, a servidora ELIANE PAIXÃO MELEGO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443561, de acordo com o disposto do art. 2º § 5 da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1561/PRES, de 12 de dezembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 01 de janeiro de 2004, ao servidor MAIRAWÉ KAIABI, Piloto de Lancha, NA-S.III, matrícula nº 0446955, de acordo com o disposto do art. 3º §1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1562/PRES, de 12 de dezembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 27 de fevereiro de 2008, ao servidor JOÃO ALBERTO FERRAREZE, Engenheiro Agrônomo, NS-S.III, matrícula nº 0444083, de acordo com o disposto do art. 3º §1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1563/PRES, de 12 de dezembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 20 de setembro de 2006, ao servidor ANTÔNIO NOBRE DA SILVA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443004, de acordo com o disposto do art. 2º § 5 da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1564/PRES, de 12 de dezembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 17 de novembro de 2007, a servidora EDVIRGES WINIARSKI, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444928, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1565/PRES, de 12 de dezembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 01 de janeiro de 2004, a servidora MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE MELO, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0444816, de acordo com o disposto do art. 3º §1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1566/PRES, de 12 de dezembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 18 de outubro de 2006, a servidora MARGARIDA MARIA DE MELO E BARROS, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0445730, de acordo com o disposto do art. 3º §1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1567/PRES, de 12 de dezembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 26 de fevereiro de 2008, a servidora JANIR TEREZINHA HERRMANN, Assistente Técnico de Ensino, NI-S.III, matrícula nº 0444941, de acordo com o disposto do art. 3º §1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1568/PRES, de 12 de dezembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 07 de abril de 2008, ao servidor JOSÉ LUIZ VIEIRA, Engenheiro Agrônomo, NS-S.III, matrícula nº 0444686, de acordo com o disposto do art. 2º § 5 da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1569/PRES, de 12 de dezembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 24 de fevereiro de 2008, a servidora HELENA SCOROBOATE, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0447030, de acordo com o disposto do art. 3º §1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1570/PRES, de 12 de dezembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 01 de janeiro de 2004, ao servidor ADEMAR JORGE DA SILVA FEITOSA, Engenheiro, NS-S.III, matrícula nº 0694594, de acordo com o disposto do art. 3º §1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1571/PRES, de 12 de dezembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 15 de setembro de 2008, a servidora SONIA MARIA MAGALHÃES, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445873, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1572/PRES, de 12 de dezembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 24 de dezembro de 2006, a servidora CYNTHIA OSNA JOSÉ, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445964, de acordo com o disposto do art. 2º § 5 da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1573/PRES, de 12 de dezembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 27 de dezembro de 2007, ao servidor EDVAL MEDEIROS, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 6445024, de acordo com o disposto do art. 2º § 5 da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 959/PRES, de 18 de agosto de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 12-16, de 25 de agosto de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1574/PRES, de 12 de dezembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 227, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a EDSON NUNES MAGALHÃES, em razão do mesmo ter custeado as despesas com o funeral do ex-servidor JOÃO MANOEL FILHO, falecido em 03 de setembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1575/PRES, de 12 de dezembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora DIANA LEMOS GUIMARÃES, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446543, na Coordenação de Treinamento e Desenvolvimento da Coordenação-Geral de Administração da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1576/PRES, de 12 de dezembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor DIOCLES ROCHA DE AGUIAR JÚNIOR, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445264, lotado na Administração Executiva Regional de Marabá-PA, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03244758092, categoria “AB”, a dirigir os veículos oficiais Mitsubishi / L200 – placa JUC-1771, Mitsubishi / L200 – placa JUK-1529, Volkswagen / Parati – placa JUS-0520, Frontier / Nissan – placa JVB-9186, Honda / Moto XLR – placa JTY-2182, Yamaha / Moto XTZ – placa JVB-8632, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1577/PRES, de 12 de dezembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MARCELO ALEXANDRE FRANÇA, Assistente Técnico, matrícula nº 1666269, portador da Licença de Piloto de Linha Aérea – PLA nº 12378, Código ANAC nº 697722, lotado na Coordenação de Transporte Aéreo, a pilotar as aeronaves utilizadas pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria nº 1.350/PRES, de 04 de novembro de 2008, publicada no Boletim de Serviço nº 19-21, de 06 de novembro de 2008, onde se lê: “

466373	CARMELINDA MARIA DE SOUSA	ADMINISTRADOR	NS	A I	A II
--------	---------------------------	---------------	----	-----	------

”, leia-se: “

466373	CARMELINDA MARIA DE SOUSA	ADMINISTRADOR	NS	A II	A III
--------	---------------------------	---------------	----	------	-------

”.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 23	Dezembro - 2008
-----------------------------	----------	---------	-------	-----------------

RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria nº 932/PRES, de 11 de agosto de 200, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 20 de agosto de 2008, onde se lê:“

Vigência	Situação Anterior		Situação Atual	
	Da Classe	Do Padrão	Para Classe	Para Padrão
01/03/2006	A	I	A	II
01/03/2007	A	II	A	III

”, leia-se: “

Vigência	Situação Anterior		Situação Atual	
	Da Classe	Do Padrão	Para Classe	Para Padrão
01/09/2006	A	I	A	II
01/09/2007	A	II	A	III

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria nº 281/DAD, de 07 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 238, de 13 de dezembro de 2006, onde se lê:“

Nome	Situação Anterior			Situação Intermediária			Situação Atual		
	Cargo	Código	Classe Padrão	Cargo	Código	Classe Padrão	Cargo	Código	Classe Padrão
Pedro de Campos Silva	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	430/070	NI S-I	Auxiliar de Serviços Gerais	044/023	NI A-I	Auxiliar de Serviços Gerais	481/126	NI S-I

”, leia-se: “

Nome	Situação Anterior			Situação Intermediária			Situação Atual		
	Cargo	Código	Classe Padrão	Cargo	Código	Classe Padrão	Cargo	Código	Classe Padrão
Pedro de Campos Silva	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	430/070	NI S-III	Auxiliar de Serviços Gerais	044/023	NI A-III	Auxiliar de Serviços Gerais	481/126	NI S-III

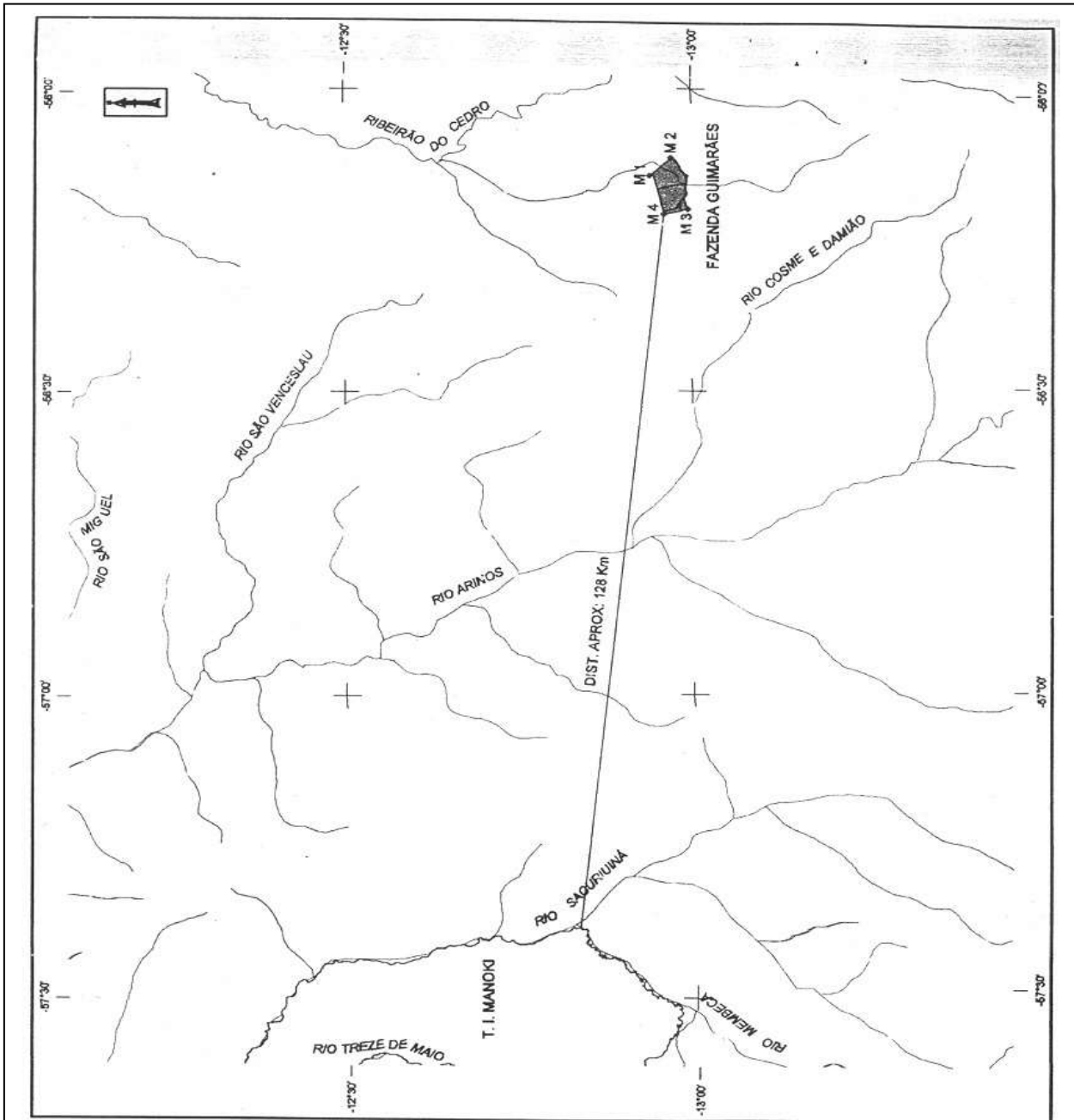
”.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 23	Dezembro - 2008
-----------------------------	----------	---------	-------	-----------------

ATESTADO ADMINISTRATIVO			Nº 65 / DAF/2008	
Atendendo a solicitação do(s) interessado(s) e, depois de observada a instrução processual, até o presente NÃO foi constatada a incidência do(s) imóvel(is) em terra indígena objeto de procedimento administrativo de demarcação da área caracterizada nos limites definidos pelas coordenadas geográficas adiante consignadas e configuradas no croqui constante no verso deste documento.	PROCESSO Nº:		OFÍCIO Nº:	
	08620.001813/2008		3111/DAF/08	
	DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS):		ÁREA (ha):	
	FAZENDA GUIMARÃES		3.603,9787	
MUNICÍPIO(S):			ESTADO(S):	
LUCAS DO RIO VERDE			MT	
OBSERVAÇÃO: Atestado Administrativo para fins de alienação do imóvel. Outras matrículas: *1.196, Lv. 2-RG, Fls. 01-02, de 01.06.04; *1.197, Lv. 2-RG, Fls. 01-02, de 01.06.04; *1.198, Lv. 2-RG, Fls. 01-04, de 01.06.04.	MATRÍCULA:	LIVRO Nº	FOLHA/FICHA Nº:	DATA:
	1.195	2-RG	01-03/V	01.06.2004
	CARTÓRIO/COMARCA			ESTADO(S):
	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE			MT
BASE CARTOGRÁFICA/ORGÃO:	ESCALA/ANO:	ART Nº:		
BRASIL INDÍGENA	1: 900.000	17T- 0.067.310/MT/2008		
COORDENADAS GEOGRÁFICAS DOS EXTREMOS DA ÁREA				
<p>NORTE-M-1= 12° 56' 31" S e 56° 08' 50" W (doze graus, cinquenta e seis minutos, trinta e um segundos de Latitude Sul e cinquenta e seis graus, oito minutos, cinquenta segundos de Longitude Oeste);</p> <p>SUL-M-3= 12° 59' 56" S e 56° 12' 02" W (doze graus, cinquenta e nove minutos, cinquenta e seis segundos de Latitude Sul e cinquenta e seis graus, doze minutos, dois segundos de Longitude Oeste);</p> <p>LESTE-M-2= 12° 58' 17" S e 56° 08' 57" W (doze graus, cinquenta e oito minutos, dezessete segundos de Latitude Sul e cinquenta e seis graus, oito minutos, cinquenta e sete segundos de Longitude Oeste);</p> <p>OESTE-M-4= 12° 57' 51" S e 56° 12' 35" W (doze graus, cinquenta e sete minutos, cinquenta e um segundos de Latitude Sul e cinquenta e seis graus, doze minutos, trinta e cinco segundos de Longitude Oeste).</p> <p>As análises técnicas realizadas pelos setores competentes desta FUNAI, constantes nos autos do processo enumerado acima, foram baseadas nas peças cartográficas e demais documentos apresentados pelo(s) interessado(s) e responsável técnico abaixo indicados, sendo da responsabilidade dos mesmos os dados fornecidos.</p> <p>Obs: Faz parte no verso deste documento, croqui ilustrativo de Informação Cartográfica nº 693/08</p>				
NOME DO(S) INTERESSADO(S):		CPF/CNPJ:		
ORCIVAL GOUVEIA GUIMARÃES		170.443.401-72		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:	REGISTRO NO CREA Nº:	
EDUARDO DOS SANTOS GONÇALVES		ENGENHEIRO CIVIL	1201471834-MT	
LOCAL E DATA:	COORDENADOR DA CGAF:	DIRETOR DA DAF:	PRESIDENTE DA FUNAI:	
BSB, 16.12.08	José Aparecido Briner Coordenador Geral de Assuntos Fundiários CGAF/FUNAI	José Suzenir de Sá Diretor de Assuntos Fundiários Substituto	Arysin Antonio Castelo Guapindaia Presidente da Funai Substituto	
<p>Este documento não é válido como Declaração de Reconhecimento de Direitos Indígenas, atendimentos da Lei nº 2677/2001. A emissão deste documento não implica no reconhecimento, por parte da FUNAI, do direito de propriedade do imóvel. Com fundamento na legislação que regulamenta a política indigenista, fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) obrigada(s) a comunicar (em) a esta Fundação a ocorrência de trânsito ou presença de índios no(s) imóvel (eis) objeto do atestado e/ou, se tais fatos forem constatados pela FUNAI, aceitar a adoção de todas as medidas legais pertinentes a proteção as populações indígenas e as suas terras, conforme o disposto na Constituição Federal, Leis e Decretos complementares.</p> <p>O presente atestado tem efeitos subordinados ao disposto no Decreto nº 1.141, de 19 de maio de 1994, que regula a proteção ambiental no entorno das terras indígenas.</p>				



LEGENDA

Terra Indígena

Propriedade localizada de acordo com os dados cartográficos apresentados pelo responsável técnico:
EDUARDO DOS SANTOS CONÇALVES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/MT 1201471834

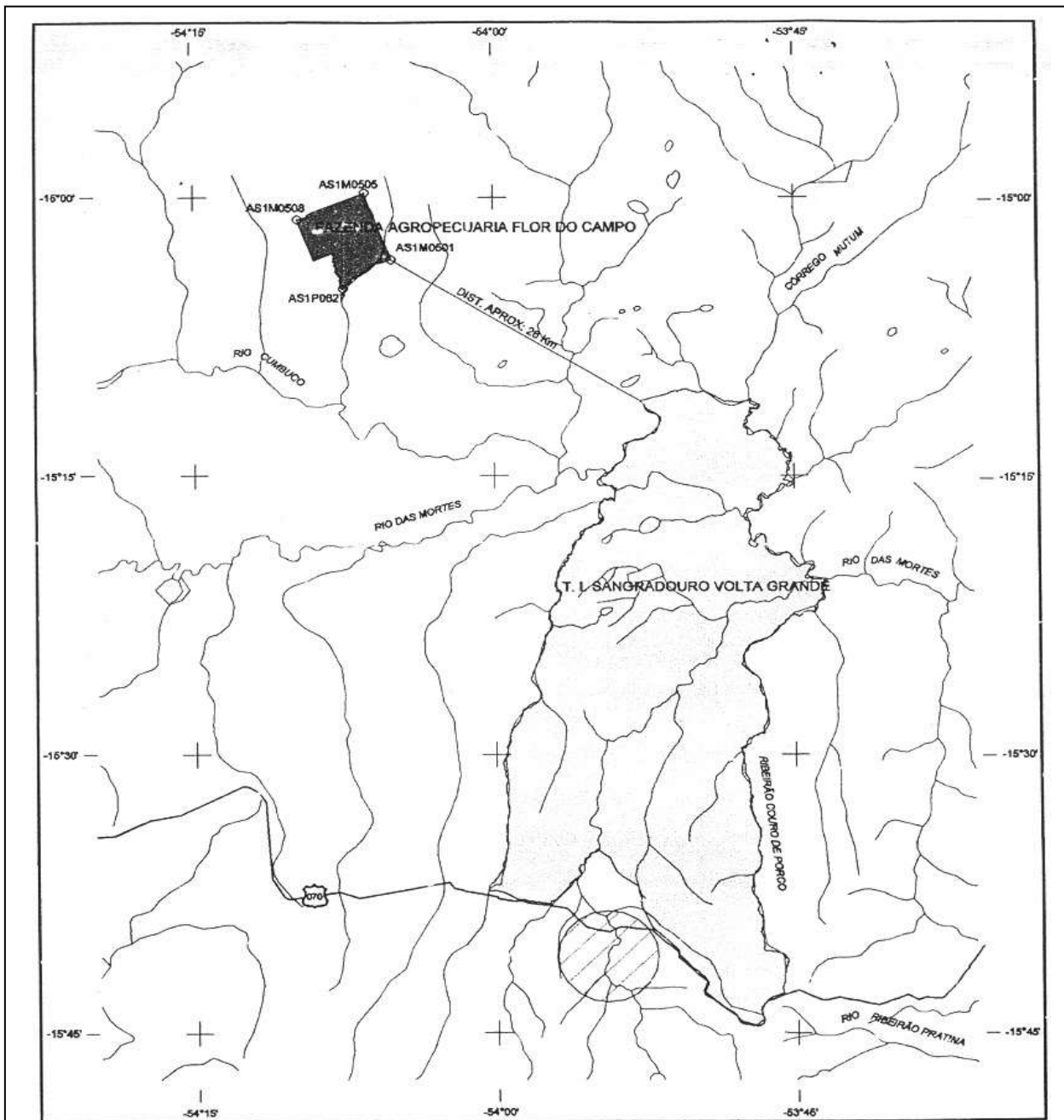
Obs.: Este documento não é válido como Declaração de Reconhecimento de Limites para atendimento da Lei 10.267/2001

COORDENADAS GEOGRÁFICAS APROXIMADAS DOS EXTREMOS

EXTREMO	PONTO	LATITUDE (S)	LONGITUDE (W)
NORTE	M 1	12° 58' 31"	56° 08' 50"
SUL	M 3	12° 59' 50"	56° 12' 02"
LESTE	M 2	12° 58' 17"	56° 06' 57"
OESTE	M 4	12° 57' 51"	56° 12' 35"

 <p>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - DAF</p>			
DENOMINAÇÃO: FAZENDA GUIMARÃES		MAPA: INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA Nº 693/08	
INTERESSADO: ORCIVAL GOUVEIA GUIMARÃES		PROCESSO Nº: FUNAI/BSB/001813/2008	
MUNICÍPIO / UF: LUCAS DO RIO VERDE - MT		ESCALA: 1: 900 000	BASE CARTOGRÁFICA: BRASIL INDÍGENA
DESENHO EM <i>02.03.08</i> <i>Rosamir</i> ROSEMIER BARBOSA	CONFERIDO EM <i>02.05.08</i> <i>Jose</i> JOSE ANTONIO COSTA COORD. DE CÁLCULO, INFORMÁTICA E CADASTRO	VISTO, A CGID PARA ANÁLISE EM <i>05.09.08</i> <i>Jose</i> JOSE ANTONIO COSTA COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PROTEÇÃO TERRELOS INDÍGENAS	

ATESTADO ADMINISTRATIVO		Nº 66 IDAF/2008	
Atendendo a solicitação do(s) interessado(s) e, depois de observada a instrução processual, até o presente NÃO foi constatada a incidência do(s) imóvel(is) em terra indígena objeto de procedimento administrativo de demarcação da área caracterizada nos limites definidos pelas coordenadas geográficas adiante consignadas e configuradas no croqui constante no verso deste documento.	PROCESSO Nº: 08620.001812/2008		OFÍCIO Nº: 812/IDAF/08
	DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL (IS): FAZ. AGROPECUÁRIA FLOR DO CAMPO		ÁREA (ha): 4.533,9149 HA
	MUNICÍPIO(S): PRIMAVERA DO LESTE		ESTADO(S): MT
OBSERVAÇÃO: Atestado Administrativo para fins de Alienação do imóvel.	MATRÍCULA: R-C1-2.096	LIVRO Nº: 02K	FOLHA/FICHA Nº: 96
	DATA: 12.06.1996		ESTADO(S): MT
	CARTÓRIO/COMARCA: PRIMAVERA DO LESTE		ESTADO(S): MT
BASE CARTOGRÁFICA/ORGÃO: BRASIL INDÍGENA		ESCALA/ANO: 1: 500.000	ART Nº: 27F-0310194/MT/08
COORDENADAS GEOGRÁFICAS DOS EXTREMOS DA ÁREA			
<p>NOR E-AS1M0505= 15° 00' 36" S e 54° 05' 47" W (Quinze graus, zero zero minuto, trinta e seis segundos de latitude sul e cinquenta e quatro graus, cinco minutos, quarenta e sete segundos de longitude Oeste);</p> <p>SUL-AS1P0827= 15° 04' 54" S e 54° 07' 32" W (quinze graus, quatro minutos, cinquenta e quatro segundos de latitude sul e cinquenta e quatro graus, sete minutos, trinta e dois segundos de longitude oeste);</p> <p>LESTE-AS1M0501= 15° 03' 32" S e 54° 05' 25" W (Quinze graus, três minutos, trinta e dois segundos de latitude sul e Cinquenta e quatro graus, cinco minutos, vinte e cinco segundos de longitude oeste);</p> <p>OESTE-AS1M0508=15° 01' 03" S e 54° 09' 10" W (Quinze graus, um minuto, três segundos de Latitude Sul e Cinquenta e quatro graus, nove minutos, dez segundos de longitude oeste)</p>			
As análises técnicas realizadas pelos setores competentes desta FUNAI, constantes nos autos do processo enumerado acima, foram baseadas nas peças cartográficas e demais documentos apresentados pelo(s) interessado(s) e responsável técnico abaixo indicados, sendo da responsabilidade dos mesmos os dados fornecidos.			
Obs: Faz parte no verso deste documento, croqui ilustrativo de Informação Cartográfica nº 705/08			
NOME DO(S) INTERESSADO(S): JOSÉ LISO SEGUNDO		CPF/CNPJ: 041.222.408-91	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: SÉRGIO LUIZ NOGUEIRA		QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: TÉC. EM AGRIMENSURA	REGISTRO NO CREA Nº: 1.004.703.112
LOCAL E DATA: BSB, 16.12.08	COORDENADOR DA CGAF: <i>José Aparecido Brito</i> Coordenador Geral de Assuntos Fundiários CGAF/IDAF	DIRETOR DA DAF: <i>José Antonio de Sá</i> Diretor de Assuntos Fundiários Substituto Port. 1441/SE/DAF de 05/11/2008	PRESIDENTE DA FUNAI: <i>Aloysio Antonio Castelo Guapindaia</i> Presidente da Funai, Substituto
Este documento não é válido como Declaração de Reconhecimento de Limites para atendimento da Lei nº 10.267/2001. A emissão deste documento não implica no reconhecimento, por parte da FUNAI, do direito de propriedade do imóvel. Com fundamento na legislação que regulamenta a política indigenista, fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) obrigada(s) a comunicar (em) a esta Fundação a ocorrência de trânsito ou presença de índios no(s) imóvel (eis) objeto do atestado e/ou, se tais fatos forem constatados pela FUNAI, aceitar a adoção de todas as medidas legais pertinentes a proteção as populações indígenas e as suas terras, conforme o disposto na Constituição Federal, Leis e Decretos complementares. O presente atestado tem efeitos subordinados ao disposto no Decreto nº 1.141, de 19 de maio de 1994, que regula a proteção ambiental no entorno das terras indígenas.			



LEGENDA

- Área em Estudo
- Terra Indígena
- Propriedade localizada de acordo com os dados cartográficos apresentados pelo responsável técnico: SÉRGIO LUIZ PEREIRA NOGUEIRA TÉCNICO EM AGRIMENSURA CREA: 1004703112

Obs.: Este documento não é válido como Declaração de Reconhecimento de Limites para atendimento da Lei 10 287/2001

COORDENADAS GEOGRÁFICAS APROXIMADAS DOS EXTREMOS

EXTREMO	PONTO	LATITUDE (S)	LONGITUDE (W)
NORTE	AS1M0506	15° 00' 36"	54° 05' 47"
SUL	AS1P0827	15° 04' 54"	54° 07' 32"
LESTE	AS1M0501	15° 03' 32"	54° 05' 25"
DESTE	AS1M0508	15° 01' 03"	54° 09' 10"

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - DAF

DENOMINAÇÃO: FAZENDA AGROPECUÁRIA FLOR DO CAMPO		MAPA: INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA N° 708/08	
INTERESSADO: JOSE LISO SEGUNDO		PROCESSO N°: FUNAI/BSB/N°. 001812/2008	
MUNICÍPIO/UF: PRIMAVERA DO LESTE - MT		ESCALA: 1: 800 000	BASE CARTOGRÁFICA: BRASIL INDÍGENA
DESENHO EM: 02.09.08 <i>R. S. BARBOSA</i>	CONFERIDO EM: 04.09.08 <i>A</i> JOSE DE SOUZA MASTRO COORD. DE CÁLCULO E INFORMÁTICA CÁLCULO	VISTO, A OIS PARA ANÁLISE EM: 05.09.08 <i>[Signature]</i> DEPARTAMENTO DE M COORDENADOR GERAL DE DEMARCAÇÃO & PROTEÇÃO CIVIL	